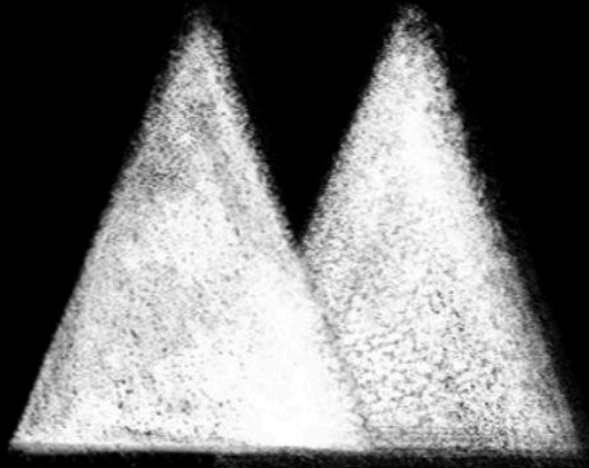


OPEN CALL ACADEMIA DE ANIMAÇÃO

REGULAMENTO



SOBRE

O **Programa de Criação da Academia de Animação** é um projeto promovido pela Casa da Animação para o apoio ao desenvolvimento de **4 micro-curtas de animação**.

Durante 8 meses, os participantes terão acesso ao software e respetivas licenças do programa **Moho Animation Software**, assim como livre acesso às **mentorias da Academia de Animação** (mais informações [AQUI](#)).

- **Número de projetos selecionados:** 4
- **Público-alvo:** estudantes, artistas emergentes, jovens profissionais de nacionalidade portuguesa/ residentes em Portugal
- **Período de desenvolvimento do projeto:** 8 meses (maio - dezembro 2026)
- **Resultado esperado:** 1 micro-curta de animação (1 min)

Mais informações: www.casadaanimacao.pt e www.academiadeanimacao.com

SUBMISSÕES

Os projetos apenas poderão ser submetidos pelos detentores legítimos dos direitos sobre a obra.

O envio de uma **breve descrição do projeto + style frame + portefólio do autor** deverá ser feito até **dia 30 abril** para atendimento@casa-da-animacao.pt.

A submissão da candidatura constitui autorização expressa à Casa da Animação para utilizar a informação e os materiais gráficos enviados para efeitos de divulgação e apresentação, nomeadamente em publicações de promoção online e offline, no website e no catálogo de projetos, físico e digital.

SELEÇÃO PROJETOS

Os resultados da open call serão comunicados por e-mail aos candidatos até dia **10 de maio**.

DECISÃO

A seleção de projetos será realizada por um Comitê de Seleção designado pela Casa da Animação. Os critérios de seleção incluem:

1. Qualidade e originalidade da ideia

- Clareza da premissa narrativa ou conceptual
- Originalidade da proposta
- Pertinência temática ou conceptual

2. Coerência estética (style frame)

- Qualidade visual do style frame apresentado
- Coerência entre conceito narrativo e proposta visual

3. Viabilidade de produção

- Adequação da proposta ao formato curto
- Exequibilidade técnica com os meios disponíveis
- Probabilidade de conclusão dentro do prazo da bolsa

4. Percorso e potencial do autor

- Qualidade e pertinência do portfólio/currículo
- Demonstração de consistência autoral ou potencial criativo
- Interesse em desenvolver linguagem própria na animação

Avaliação das propostas

- Ideia/ conceito: 35%
- Style frame/ proposta visual: 35%
- Viabilidade de produção: 15%
- Currículo e percurso: 15%

DIREITOS DE DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO DAS OBRAS RESULTANTES

A Casa da Animação reserva-se os direitos de exibição das obras cinematográficas resultantes do Programa de Criação da Academia de Animação, contudo todos os prémios e valor arrecadados com a distribuição do filme reverterão para o autor.